



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

098

## **PORTARIA N.º**

Concede gratificação a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

### **R E S O L V E :**

Conceder a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.258.710, ocupante do cargo de Provimento de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação Constante no Artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de fevereiro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 | 04 | 1996  
DE N.º 6377  
LIMUARAMA, 19 | 04 | 1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO